

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022 - Edição nº 199

### **SUMÁRIO**

- Declaração de Domínio Público.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o imóvel destinado a Obra -Proposta FNS nº 13860.8690001/20-001 para Construção do Estabelecimento Unidade de Saúde da Família Jurema-Tanhaçu/BA., sendo um Imóvel Urbano situado na Rua João Paulo II, Bairro Jurema, nesta cidade de Tanhaçu - Bahia, com uma área de 781m2, perímetro 114,38 metros. Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-004 definido pelas coordenadas N: 8.448.518,992m e E: 257.110,762 m, deste segue até o marco M-001 definido pelas coordenadas N: 8.448.531,025 m e E: 257.134,254 m, com azimute de 62°52'33" e distância de 26,42 m, confrontando com a RUA DURVALINO PEREIRA, deste segue até o marco M-002 definido pelas coordenadas N: 8.448.502,711 m e E: 257.149,564 m, com azimute de 151°35'54" e distância de 31,37 m, confrontando com RUA NÃO DENOMINADA, deste segue até o marco M-003 definido pelas coordenadas N: 8.448.490,736 m e E: 257.132,872 m, com azimute de 234°20'35" e distância de 20,86 m, confrontando com RUA NÃO DENOMINADA, deste segue até o marco M-004 definido pelas coordenadas N: 8.448.518,992 m e E: 257.110,762 m, com azimute de 321°57'28" e distância de 35,73 m, confrontando com a RUA JOÃO PAULO II .O perímetro acima descrito encerra uma área de 781 M2.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Declaro e atesto a situação atual do imóvel, registrando-o como de domínio público e que as áreas a serem afetadas com a implantação do empreendimento não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente quanto a preservação ambiental de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções CONAMA Nº 01/1986 e 237/1997 e Lei nº 6.938/1981, devendo a municipalidade regularizar a propriedade até o final da execução do Convênio.

Por ser a expressão da verdade, firmo e dou fé

Tanhaçu-Bahia, 19 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n

Centro - TANHAÇU - BA.

CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616